



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 23/2020

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício da Corregedoria, realizará Correição Ordinária na **Vara do Trabalho de Chapadinha/MA**, na modalidade telepresencial, no período de 16 a 18 de novembro de 2020, nos termos do artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c o inciso II do art. 27 do RITRT16, com o Ato Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e Provimento CRTRT16 nº 01/2020.

A correição terá início às 8h30min do dia 16 de novembro de 2020 e se encerrará às 15h do dia 18 de novembro de 2020, ficando o Desembargador Corregedor, em exercício à disposição das partes, advogados, representantes do Ministério Público do Trabalho e dos Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Maranhão e da subseção de Chapadinha, por meio de videoconferência, das 15h às 16h30min (horário de Brasília) do dia 17 de novembro de 2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*.

Para participar da abertura e encerramento da correição, bem como de reunião individual previamente agendada com o Corregedor, o interessado deverá enviar e-mail para a Secretaria da Corregedoria - correge@trt16.jus.br, em até 2 (dois) dias antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com *WhatsApp*. Após o recebimento do link do convite, o interessado deverá confirmar a sua participação, até as 17h30min horas do dia anterior à abertura da correição.

A equipe de correição poderá ser acionada por meio dos telefones (98) 2109-9310 ou (98) 98402-7758, ou por e-mail: correge@trt16.jus.br.

O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

E para constar eu, Antônio José Silva Ferreira, Secretário da Corregedoria, lavrei o presente edital aos 06 dias mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, em exercício, do Tribunal Regional do Trabalho da décima sexta Região.


GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Des. Federal do Trabalho, no exercício da Corregedoria

